Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

quarta-feira, 1 de agosto de 2007 - nº 872 - Ano XI

Esta edição tem 14 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Requerente: NICOLINO RUFFO FILHO

Assunto: Certidão de Uso e Diretrizes do Solo – Implantação de Loteamento

Local: Rancho Pedra Azul – Bairro de Caetetuba

Data da Audiência: 14/08/07 – Prédio do Antigo Forum – 09:00 h

CONVOCAÇÃO

Edital 10/07 – Referente Processo no. 30.458/05

Eu, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, faço saber que está convocada a realização de Audiência Pública para debate e colher subsídios sobre emissão de Certidão de Uso e Diretrizes do Solo para fins de implantação de loteamento denominado Rancho Pedra Azul, no Bairro de Caetetuba

A Audiência visa dar conhecimento à população, do conteúdo e propostas constantes do pedido, através da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

A Audiência será realizada no prédio do antigo Forum, dia 14/08/07 com início previsto para as 9:00 horas e término às 11:00 horas.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como associações, conselhos, e todas as classes representativas da população.

José Roberto Trícoli
Prefeito Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Requerente: ESTILO EMPREENDIMENTOS ATIBAIA LTDA

Assunto: Certidão de Uso e Diretrizes do Solo – Implantação de Loteamento

Local: Loteamento Villagio Passaredo - Bairro do Itapetinga

Data da Audiência: 17/08/07 – Prédio do Antigo Forum – 09:00 h

CONVOCAÇÃO

Edital 11/07 – Referente Processo no. 5.443/07

Eu, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, faço saber que está convocada a realização de Audiência Pública para debate e colher subsídios sobre emissão de Certidão de Uso e Diretrizes do Solo para fins de implantação de loteamento denominado Villagio Passaredo, localizado no Bairro do Itapetinga.

A Audiência visa dar conhecimento à população, do conteúdo e propostas constantes do pedido, através da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

A Audiência será realizada no prédio do antigo Forum, dia 17/08/07 com início previsto para as 9:00 horas e término às 11:00 horas.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como associações, conselhos, e todas as classes representativas da população.

José Roberto Trícoli
Prefeito Municipal

II Conferência Municipal de Saúde
Relação de Delegados

Usuários
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sindicatos de Trabalhadores;
Vladmir Antonio Rodrigues
Titular
Rodrigo Franco Leite
Suplente

Entidades Assistenciais com sede no Município;
Jurema Cabral Amaro
Titular
Marco Antonio Gregorini do Amaral Pereira
Suplente

Conselhos Locais de Saúde;
Durval Pinto Ribeiro
Titular
Antonio José Carviçais
Suplente
Raimundo da Rocha Brito
Titular
José Giordano Vieira
Suplente
Esther da Silva Lobo
Titular
Jorge da Silva
Suplente

Associações de Bairros ou de Moradores com sede no Município;
Elsa Sartoratto Takada
Titular
Willian de Santana Fonseca
Titular
Luiza Rodrigues dos Santos Silva
Suplente

Entidades e/ou associações de pacientes portadores de necessidades especiais ou patologias, legalmente constituídos, com sede no Município;
César Pertusi
Titular
Maria Angela Graziano Magalhães
Suplente

Total Titulares: 08
Total Suplentes: 07

Usuários
CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE

USF Boa Vista
Augustinho Fernandes Moreira
(titular)
Januario Branco de Oliveira
(titular)
Rosilene Aparecida de Souza Silva
(suplente)
Siomara Aparecida Paiva Cardoso
(suplente)

Portão
Durval Pinto Ribeiro
(titular)
Maria de Loudes Mendes
(titular)
Ronaldo dos Santos
(suplente)
Geraldo Thomaz
(suplente)

Tanque
Antonio José Carviçais
(titular)
Matusalem de Oliveira
(titular)
José Felício
(suplente)
Donizete Vieira da Silva
(suplente)

USF Caetetuba
José Lopes de Lima
(titular)
Marli Francisca da Silva
(titular)
Nilzete Tavares Silva Lopes de Lima
(suplente)

USF São José

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

Ernestina do Carmo Soares Amaral
(titular)
Maria José Duarte
(titular)
Chieca Mita Shinagawa
(suplente)
Mary Aparecida de Oliveira Cezar
(suplente)

UBS Pimpinato Dolci
Waldemir Ramiro Carneiro
(titular)
Júnior de Souza Soares
(titular)
Valdeci Ferreira Guimarães
(suplente)

USF Imperial
Maria Lúcia de Freitas
(titular)
Benedita de Jesus Cardoso Bueno
(titular)

USF Cerejerias
Matilde Lima
(titular)
Maria Aparecida Pereira Elias
(titular)
Sonia Maria da Silva
(suplente)
Esther da Silva Lobo
(suplente)

UBS Alvinópolis e Alto do Alvinópolis
Vera Terezinha Fabiano Siqueira
(titular)
Cleusa Batista de Oliveira
(titular)
Vitar Helena Reis Akamatsu
(suplente)

UBS Oswaldo Paccini - Centro
Rose Mary L. Bressane Cruz
(titular)
Vladmir Antônio Rodrigues
(titular)
Antonio José A. Silva Júnior
(suplente)

USF Rio Abaixo
Jorge da Silva
(titular)
Raimundo da Rocha Brito
(titular)
Elsa Satorato Takada
(1ª suplente)
Josélia Corsino
(2ª suplente)
Roseli Castelhano Jesuíno
(3ª suplente)

UBS Sumico Ono
Reginaldo Miranda da Silva
(titular)
Renata Tavares Silva Lopes Lima
(titular)
Jose Giordano Vieira
(suplente)
Ilídio Mazzolini Filho
(suplente)

UBS Maracanã
Rita de Cássia Pereira de Camargo
(titular)
Eliana Aparecida Bartolomeu de O Zimicht
(titular)
Marcos Araujo Moreira
(suplente)

Total Titulares: 26
Total Suplentes: 20

Trabalhadores
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Profissionais da rede básica de saúde indicados pelo SISMA – Sindicato dos Servidores Municipais, Câmara Municipal e Autarquias de Atibaia/SP;
Carlos Jaime Chamadoira Martins
Titular
Edson Visgaudiz
Suplente

Representantes dos profissionais da rede básica de saúde;
Lucila Martino Ribeiro
Titular
Cristian Martins dos Anjos
Suplente

Representantes dos serviços de saúde contratados;
Silvia Veroneze
Titular
José Ricardo dos Santos
Suplente

Representantes dos serviços de saúde conveniados;
Daniela Cristina Sargiani
Titular
Mariene Aparecida de Godoy
Suplente

Total Titulares: 04
Total Suplentes: 04

Trabalhadores
CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE

USF Boa Vista
Jumara Alvarenga de Souza – Trabalhador
(titular)
Ana Lúcia dos Santos – Trabalhador
(suplente)

Portão
Nancy de Carvalho Facchini – Trabalhador
(titular)
Joaquim Moreira da Silva – Trabalhador
(suplente)

Tanque
Julio Cesar Ferreira André
(titular)
Irlanda Guilhermine – Trabalhador
(suplente)

USF Caetetuba
Luciana de Jesus Santos – Trabalhador
(titular)
Diana Daniele Pinheiro – Trabalhador
(suplente)

USF São José
Maria Cristina de Jesus Santos - Trabalhador
(titular)
Karina Lima Silva – Trabalhador
(suplente)

UBS Pimpinato Dolci
Ana Elisa Pacheco Lima – Trabalhador
(titular)

USF Imperial
Maria Aparecida Silva – Trabalhador
(titular)
Rosemary Aparecida Silva – Trabalhador
(suplente)

USF Cerejerias
Lucila Ribeiro Martino - Trabalhador
(titular)
Paulo Roberto da Silva Cunha - Trabalhador
(suplente)

UBS Alvinópolis e Alto do Alvinópolis

Márcia Cristina Noguerão Benedito -
Trabalhador
(titular)
Ana Maria Arantes - Trabalhador
(suplente)

UBS Oswaldo Paccini - Centro
Edmar Ono – Trabalhador
(titular)
Jerônimo de Paula Filho – Trabalhador
(suplente)

USF Rio Abaixo
Alex Sandra Aparecida do Prado – Trabalhador
(titular)
Alessandro Marcelo Gonçalves – Trabalhador
(suplente)

UBS Sumico Ono
Rosana Chiavoni da Silva Pinto - Trabalhador
(titular)

Poder Executivo

UBS Maracanã
Walkíria Aparecida Franco da Silva - Trabalhador
(titular)

Total Titulares: 13
Total Suplentes: 10

Gestores e Prestadores
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Indicados pelo Poder Público Municipal;
Regina Maria Carneiro de Lara Campos
Titular
Rosana Nogueira Barbosa
Suplente

Armando Augusto Tricoli
Titular
José Bruno Cerri
Suplente

Indicados por prestadores de serviços do SUS, compreendendo entidades públicas e privadas contratadas para prestação de serviços de saúde;

Hospital Novo Atibaia;
Eliane Molina Psaltikidis
Titular
Valéria Freitas
Suplente

Conselho de Administração da Santa Casa;
Hélio Borin
Titular
Ewerton Donato
Suplente

Total Titulares: 04
Total Suplentes: 04

Gestores
CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE

USF Boa Vista
Mirianne Villas Boas Antunes – Gestor
(titular)

Portão
Dirce Setsuko Koizume Matuoka – Gestor
(titular)
Valéria Barbosa Casemiro da Silva – Gestor
(suplente)

Tanque
Silvia Maria de Campos Sirera – Gestor
(titular)
Roberta Cristina Spera – Gestor
(suplente)

USF Caetetuba
Edna Bueno de Castro – Gestor
(titular)

USF São José
Cláudia Gavioli Benedicto – Gestor
(titular)
Elizete Aparecida de Paula – Gestor
(suplente)

UBS Pimpinato Dolci
Suzana S. Molena Ribeiro – Gestor
(titular)

USF Imperial
Ana Cecília Batista de Sá – Gestor
(titular)
Audrea Mie Matsumoto Rolim – Gestor
(suplente)

USF Cerejerias
Aparecida Manoela Alvero – Gestor
(titular)
Junko Nishijima Ykeda – Gestor
(suplente)

UBS Alvinópolis e Alto do Alvinópolis
Silmara da Costa Soares Pinto – Gestor
(titular)

UBS Oswaldo Paccini - Centro
Cristine Dornelas de Barros – Gestor
(titular)
Roseli Ibraim - Gestor
(suplente)

USF Rio Abaixo
Patrícia Montebello Ceregatti – Gestor
(titular)
Ananias Rodrigues de Miranda – Gestor
(suplente)

UBS Sumico Ono
Rita de Cássia Faria Bergo - Gestor
(titular)

UBS Maracanã
José Freeman -
(titular)

Total Titulares: 13
Total Suplentes: 06

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1157

1- Identificação do Autuado:
Nome ou Razão Social
System Tec Com. de Antenas Ltda
Nome Fantasia
Conexão Sat
Endereço
Rua Leandro da Cunha,nº 165 Ponte Rasa
CEP
03891-030
Cidade Estado
São Paulo SP
Telefone
(11) 6146-3102
Cnpj Inscrição Estadual
00.258.396/0001-71
Atividade
Comércio

2- Responsável:
Nome CPF/CIC
O mesmo
Endereço: CEP Telefone

3- Cominação Legal/Irregularidade(s)
Cominação Legal:
Às *08:10* horas do dia 03 do mês de *abril* de *2007*, no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 2.181de 20 de março de 1997, verifiquei que o(a) autuado(a) infringiu o(s) artigo 43,§3º *da Lei Federal nº 8078/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor – CPDC).*
Pela constatação das irregularidades abaixo.

Irregularidades:
Feriu os preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 8078/90.Multa: 200(Duzentas Unidades de Valores de Referência Municipal). Equivalentes nesta data a R$ 358,04 (Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Quatro Centavos)). Valor da unidade da UVRM=R$ 1,7902. Multa aplicada na forma do disposto no artigo 56, Inciso I e 57 § Único da Lei Federal nº 8078/90 c/c o artigo 1º e 3º, § 6º do Decreto Municipal nº 3483/97.

4- Impugnação
A impugnação escrita deverá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital à Comissão Municipal de Defesa do Consumidor – COMDECON, localizada na Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro, Atibaia/SP, CEP 12940-580, telefone (11) 4414-2104 e fax (11) 4414-2105.

Se o(s) presente(s) auto(s) não for(em) impugnado(s), os fatos reputar-se-ão verdadeiros.

5- Local e Data da Emissão: Atibaia, 03 de abril de 2007.

José Carlos Aparecido Magri
A.F.D.C. - Matr. 0532

Luciana C. Alves Maciel
Presidente da COMDECON
Com. Municipal de Defesa do Consumidor
ATIBAIA / SP

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia,25 de julho de 2007.

Reclamante: Gustavo Leopoldo Bianchi Reinchenbach
Empresa reclamada:Miquéias Batista Lourenço-ME
Processo Comdecon nº 28.506/06 de 29/11/2006

Notificamos a empresa **Miquéias Batista Lourenço-ME** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de

Poder Executivo

Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação apresentada **Gustavo Leopoldo Bianchi Reinchenbach.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará na aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8078/90.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

Luciana C. A. Maciel
Presidente Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia,25 de julho de 2007.

Reclamante:Zorair de Faria
Empresa reclamada:Telecomunicações de São Paulo S/A.-Telesp
Processo Comdecon nº 22.888/06 de 19/09/2006

Notificamos **Zorair de Faria** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Telecomunicações de São Paulo S/A.-Telesp.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

Luciana C. A. Maciel
Presidente Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia,25 de julho de 2007.

Reclamante: Samuel Caetano de Andrade
Empresa reclamada: New-Delfim Comércio de Som e Imagem Ltda
Processo Comdecon nº 24.427/06 de 09/10/2006

Notificamos **Samuel Caetano de Andrade** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **New-Delfim Comércio de Som e Imagem Ltda.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

Luciana C. A. Maciel
Presidente Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia,25 de julho de 2007.

Reclamante:Rosimeire Souza Santos
Empresa reclamada:Telecomunicações de São Paulo S/A.-Telesp
Processo Comdecon nº 13.064/07 de 30/05/2007

Notificamos **Rosimeire Souza Santos** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Telecomunicações de São Paulo S/A.-Telesp.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

Luciana C. A. Maciel
Presidente Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia,25 de julho de 2007.

Reclamante:Elisângela da Silva Correia
Empresa reclamada:Total Com. e Serviços de Veículos Ltda
Processo Comdecon nº 19.319/06 de 04/08/2006

Notificamos **Elisângela da Silva Correia** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Total Com. e Serviços de Veículos Ltda.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

Luciana C. A. Maciel
Presidente Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia,25 de julho de 2007.

Reclamante: Cintia Mont S.P. Mendes
Empresa reclamada: Ruth Mathias de Oliveira ME
Processo Comdecon nº 21.071/05 de 29/08//2005

Notificamos **Cintia Mont S.P. Mendes** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Ruth Mathias de Oliveira-ME.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

Luciana C. A. Maciel
Presidente Comdecon

EXTRATO DE CONVÊNIO N°26/2007 – "ESCOLA NOTA 10" - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A APM DA EMEIF FELIPE PATACHO CALLEGARI

Processo n° 15.866/07
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: APM da EMEIF Felipe Patacho Callegari
CNPJ N° 86.872.884/0001-90
OBJETO: Dar assistência financeira, em caráter suplementar às APMs – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais, com base no número de alunos matriculados.

Poder Executivo

RECURSOS FINANCEIROS: R$40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 28/06/2007
VIGÊNCIA: 31/12/2007
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Vera Lúcia Pinheiro, CPF n°774.783.208-72

EXTRATO DE CONVÊNIO N°29/2007 – "ESCOLA NOTA 10" - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO NÚCLEO DAS ESCOLAS ISOLADAS

Processo n° 16.267/07
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação de Pais e Mestres do Núcleo das Escolas Isoladas
CNPJ N° 05.688.101/0001-10
OBJETO: Dar assistência financeira, em caráter suplementar às APMs – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais, com base no número de alunos matriculados.

RECURSOS FINANCEIROS: R$116.700,00(cento e dezesseis mil e setecentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 10/07/2007
VIGÊNCIA: 31/12/2007
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Valéria Trofino Fambrini, CPF n°099.480.108-41

EXTRATO DE CONVÊNIO N°01/2007 – CÂMARA - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n° 16.348/07
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Câmara Municipal da Estância de Atibaia
CNPJ N° 54.143.433/0001-25
OBJETO: Adesão dos servidores da CONVENIADA ao Contrato firmado pela CONVENENTE, para prestação de serviços de Assistência Médico Hospitalar.
DATA DE ASSINATURA: 23/07/2007
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses prorrogáveis
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Ismael Antonio Fernandes, CPF nº 120.437.158-01

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°001/2007 – SAÚDE – PSF AO CONVÊNIO Nº 01/2004 - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A SOCIEDADE DE AMIGOS DO BAIRRO JARDIM IMPERIAL

Processo n° 18.793/2004
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Sociedade de Amigos do Bairro Jardim Imperial
CNPJ N° 04.472.675/0001-94
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 01/2004/SAÚDE/PSF, firmado em 18 de outubro de 2004, até 31 de dezembro de 2007, bem como ratificar as suas cláusulas e convalidar os atos praticados desde 01 de janeiro de 2006.
DATA DE ASSINATURA: 24/07/2007
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Luiza Rodrigues dos Santos Silva, CPF nº 137.816.758-90

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo: 13.919/07 - Pregão Presencial: 104/07 - Objeto: Prestação de serviços de alinhamento e balanceamento, objetivando a manutenção e conservação da frota desta Prefeitura, através de Registro de Preços. **LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO -** Tendo em vista a conduta adotada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, julgando a licitação **DESERTA**, conforme Ata constante às fls. 96/97 dos autos, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em referência e **AUTORIZO** abertura de novo procedimento. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 26 de julho de 2007 - JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.** PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 30 de julho de 2007 – Elaine Fontana Leite Soares - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores, Substituta - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.° 16.971/07 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa para prestação de setviço de técnicos especializados de estudos, pesquisas e consultorias referente à área de atuação institucional, nos termos do artigo 25, caput, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania sob fls. 96, a favor da empresa FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL,no valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 30 dias do mês de julho de 2.007. - José Roberto Trícoli - PREFEITO MUNICIPAL. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 31 de julho de 2007 – Elaine Fontana Leite Soares - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - Substituta - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.° 14.164/07 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a dispensa de licitação para locação de imóvel situado à Rua Adolfo André, 1055, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania, a favor de SHUHEI TSUJI, no valor mensal de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 30 dias do mês de julho de 2.007. - José Roberto Tricoli - PREFEITO MUNICIPAL . PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 31 de julho de 2007 – Elaine Fontana Leite Soares - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - Substituta - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 27.786/06 – CONVITE N.º 56/06 – TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 093/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Construtora Cordeiro e Losasso Ltda. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 248/06 para construção do prédio da Secretaria da Educação. - VALOR: R$ 6.747,27 – ASSINATURA: 01/06/2007.

PROCESSO N.º 27.786/06 – CONVITE N.º 56/06 – TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 098/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Construtora Cordeiro e Losasso Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo ao Contrato Administrativo n.º 248/06, com início em 06/06/2007. – VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. - ASSINATURA: 05/06/2007.

PROCESSO N.º 22.383/06 – CONVITE N.º 43/06

Poder Executivo

– TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 129/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Coplem Engenharia e Empreendimentos Ltda. - OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo n.º 232/06, com início em 16/07/2007. – VIGÊNCIA: 40 (quarenta) dias, - ASSINATURA: 16/07/2007.

PROCESSO N.º 22.383/07 – CONVITE N.º 43/06 – TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 130/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Congresil Engenharia Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo ao Contrato Administrativo n.º 231/06, com início em 16/07/2007. – VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias - ASSINATURA: 16/07/2007.

PROCESSO N.º 22.636/06 – CONVITE N.º 44/06 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 131/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Engeva Engenharia Comércio e Construções Ltda. - OBJETO: Prorrogação do Contrato Administrativo n.º 213/06, com início em 16/07/07. – VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias - ASSINATURA: 16/07/2007.

PROCESSO N.º 16.745/07 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 133/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Bagual Produções e Eventos Ltda. - OBJETO: Contratação do show artístico com o cantor Yamandu Costa, no dia 21/07/2007. - VALOR: R$ 15.000,00 – ASSINATURA: 18/07/2007.

PROCESSO N.º 21.574/04 – TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 134/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADO: Instituto de Organização Racional do Trabalho - IDORT. - OBJETO: Prorrogação do Contrato Administrativo n.º 218/04, com início em 02/09/2007. – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – ASSINATURA: 18/07/2007.

PROCESSO N.º 8.669/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/07 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 135/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADO: Cláudio Tadeu Nunes ME.. - OBJETO: Aquisição de galões de água (galão de 20 litros), com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses, destinada aos diversos setores desta Prefeitura, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital. - VALOR: R$ 27.424,80 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – ASSINATURA: 18/07/2007.

PROCESSO N.º 4.926/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 98/07 – TERMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 136/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADO: VOTS Verificação de òbitos, Tanatopraxia e Serviços Ltda. - ME. - OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames necroscópicos (serviço de verificação de óbito). - VALOR: R$ 11.952,00 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – ASSINATURA: 18/07/2007.

PROCESSO N.º 13.751/07 – CONVITE N.º 18/07 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 137/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADO: Sistal Alimentação de Coletividade Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições, equipamentos e mão de obra, para atender até 600 refeições por dia, para o período matutino e vespertino, de agosto a dezembro de 2007, na Escola Estadual João Antonio Rodrigues. - VALOR: R$ 79.200,00 – VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses – ASSINATURA: 18/07/2007.

PROCESSO N.º 16.746/07 – TERMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 138/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Lumina Cine, Video & Eventos Artísticos Ltda – ME, no dia 27/07/2007 - OBJETO: Contratação do show artístico com o cantor Danilo Cayme. - VALOR: R$ 14.000,00 – ASSINATURA: 19/07/2007.

PROCESSO N.º 23.407/06 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 10/06 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 139/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Enplan Engenharia e Construtora Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de urbanização, regularização, integração e projeto social no Assentamento Caetetuba I, sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra. - VALOR: R$ 4.883.968,58 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – ASSINATURA: 19/07/2007.

PROCESSO N.º 16.747/07 – TERMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 141/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Agência Produtora Eventos Ltda. - OBJETO: Contratação do show artístico com o cantor Arnaldo Antunes no dia 28/07/2007. - VALOR: R$ 14.000,00 – ASSINATURA: 23/07/2007.

PROCESSO N.º 16.748/07 – TERMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 142/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Agência Produtora de Eventos Ltda. - OBJETO: Contratação do show artístico com a cantora Paula Lima no dia 03/08/2007. – VALOR: R$ 13.000,00 – ASSINATURA: 23/07/2007.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/ SP, 31 de julho de 2007 – Elaine Fontana Leite Soares - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores, Substituta - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 5.959/07 - CONVITE N.º 09/07 - OBJETO: Contratação de empresa SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA ELABORAÇÃO DE CADASTRAMENTO do sistema de iluminação pública do município de Atibaia/SP.
LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO - Considerando a conduta adotada pela Comissão Permanente de Licitações, declarando FRACASSADA a presente licitação, HOMOLOGO o certame em referência. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio " Jerônimo de Camargo, aos 24 dias do mês de julho de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 30 de julho de 2.007 - Elaine Fontana Leite Soares - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - Substituta; André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 5.798/07 - CONVITE N.º 08/07 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência e suporte técnico corretivo, nos equipamentos Hardware e Programa Software da central privada de comutação telefônica controlada p/ programa armazenado CPA/Fonte de Alimentação, que se encontram instalada no prédio.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado à empresa MATEKDATA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SISTEMAS DE TELEINFORMÁTICA LTDA. - MATEKDATA TELECOM, no valor global de R$ 16.560,00 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais) por ter atendido as especificações do Edital. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 25 dias do mês de julho de 2.007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 30 de julho de 2.007 - Elaine Fontana Leite Soares - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - Substituta; André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.º 8.433/06 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 11/06 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de

Poder Executivo

serviços de impressão nas instalações da PEA ou outra indicadas por ela, apoiada por sistemas de informação para a gestão e suporte técnico a impressão, bem como os serviços iniciais de implantação e ativação da solução.
DESPACHO- Vistos, ACOLHO como razão de DECIDIR, as razões constantes do parecer da Comissão Permanente de Licitações constante da Ata nº 197/07 de fls. 3552/3555 e do parecer da Coordenadoria da Tecnologia da Informação de fls. 3550/3551, pelo que NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa ORIGINAL BRASIL IMP. COM E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., de fls. 3481/3522. - MANTENHO portanto, a decisão de CLASSIFICAÇÃO das propostas das empresas CTIS INFORMÁTICA LTDA., e ORIGINAL BRASIL IMP. COM E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA constante da Ata nº 197/07, na forma como ali se encontra.- HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e, ADJUDICO o objeto ora licitado a empresa CTIS INFORMÁTICA LTDA., pelo valor global de R$ 2.211.036,12 (dois milhões, duzentos e onze mil, trinta e seis reais e doze centavos). Notifique-se. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 26 de julho de 2.007. José Roberto Tricoli - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 30 de julho de 2.007 - Elaine Fontana Leite Soares - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - Substituta; André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EDITAIS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/07 - **PROCESSO N.º** 11.914/07 - ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Infra- Estrutura e Divisão de Merenda Escolar/Secretaria de Educação. OBJETO: Aquisição de fermento biológico e melhorador para pães, destinados à Merenda Escolar e a Secretaria de Infra-Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze), através de Registro de Preços. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/08/07, a partir das 08:20 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/08/07, a partir das 09:00 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo os editais completos, poderão ser adquiridas via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 31 de julho de 2.007. – Elaine Fontana Leite Soares – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores Substituta; André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 10.912/07 - TOMADA DE PREÇOS N.º 06/07 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para a construção de cobertura com iluminação e arquibancada para a quadra poliesportiva e depósito na EMEF Padre Armando Tamassia - Jardim Cerejeiras, Atibaia/SP.
HOMOLOGAÇÃO - Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recurso interposto por parte de interessados ao certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e, ADJUDICO o objeto ora licitado a empresa REIFER ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA., pelo valor global de R$ 384.900,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais). À Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 13 dias do mês de julho de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 30 de julho de 2.007 - Elaine Fontana Leite Soares - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - Substituta; André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

Convocação

A Associação de Difusão Cultural de Atibaia convoca os associados para Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 02 de agosto de 2.007 às 19:00 horas na primeira convocação e quinze minutos depois em segunda convocação com qualquer número, em sua sede localizada à Rua Adolfo André, 2.080, Vila Netto, para deliberar a seguinte ordem do dia:

1- Aprovação pelos associados dos membros do Conselho de Administração ;

2- Assuntos Gerais

Atibaia, 23 de julho de 2.007

Nicole Kubli
Presidente

- Proc. nº 17.837/07

P O R T A R I A Nº 2.623-GP
de 27 de julho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,* ***RESOLVE REVOGAR*** *as Portarias nº 1.893/97-GP e nº 1.894/97-GP.*

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 27 de julho de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

(Proc. nº 93/07)

D E C R E T O N° 5.314
de 31 de julho de 2007

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 80.910,00 (oitenta mil, novecentos e dez reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.563 de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 80.910,00 (oitenta mil, novecentos e dez reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do executivo:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 Secretaria e Dependências
04.122.0086.2089 Contratação de estagiário
79-3390.36.....R$ 4.000,00

07 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
01 Secretaria e Dependências
15.451.0106.2112 Material Manutenção Vias s/Pavimentação – OP
223-3390.30.....R$ 44.710,00

Poder Executivo

08 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
15.451.0048.1002 Equipamento e Material Permanente
236-4490.52.....R$ 3.500,00
15.451.0048.2002 Manutenção da Unidade
239-3390.30.....R$ 4.000,00
241-3390.39.....R$ 11.500,00

09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01 Secretaria e Dependências
23.695.0054.1002 Equipamento e Material Permanente
264-4490.52.....R$ 5.000,00
18 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
01 Departamento de Cultura
13.392.0036.2002 Manutenção da Unidade

426-3390.39.....R$ 6.100,00
13.392.0036.1002 Equipamento e Material Permanente
429-4490.52.....R$ 2.100,00

Art. 2º – O valor de R$ 48.710,00 (quarenta e oito mil, setecentos e dez reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do executivo:

07 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
01 Secretaria e Dependências
15.451.0106.2113 Locação Maq. Vias s/ Pavimentação – OP
224-3390.39.....R$ 44.710,00

08 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
18.451.0106.2114 Educação Ambiental
257-3390.39.....R$ 4.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº **1722.01.01.00**.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 31 de julho de 2.007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Marianne da Costa Antunes Leite -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Narciso Morales Sespedes -
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Silvio Ramon Llaguno -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Vitor Carvalho Silva -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

D E C R E T O Nº 5.315
de 31 de julho de 2007

Revoga o Decreto nº 4.124, de 06 de março de 2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas através do artigo 5º, alínea *e*, do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, de 21/06/41 e do artigo 69, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, considerando o contido no processo administrativo nº 5196/02 – PEA e nº 02/2001-DT – SAAE,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 4.124, de 06 de março de 2002, que declarou de utilidade pública, uma faixa de terra, com 80 m² (oitenta metros quadrados), localizada no Bairro do Tanque, destinada à perfuração e exploração de poço profundo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 31 de julho de 2007.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Carlos Roberto Belani Gravina -
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/07
AQUISIÇÃO CALÇADOS DE SEGURANÇA

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que estiveram presentes à sessão de pregão presencial as empresas ***ALL SAFETY FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA., COIMPAR COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA., MARKI COMÉRCIO DE PLÁSTICOS INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. – ME, PROT-CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA., PROTELYNE CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA., e 1000 MARCAS LTDA.,*** *p/ fornecimento de:1.1.1 – (seis) pares de bota borracha vulcanizada n.º 44; 1.1.2 (cinco) pares de botina de segurança com biqueira de aço carbono n.º 38; 1.1.3 (vinte) pares de botina de segurança com biqueira*

Poder Executivo

de aço carbono n.º 39; 1.1.4 (quatro) pares de botina de segurança com biqueira de aço carbono n.º 40; 1.1.5 (vinte e quatro) pares de botina de segurança com biqueira de aço carbono n.º 41; 1.1.6 (dezesseis) pares de botina de segurança com biqueira de aço carbono n.º 42; 1.1.7 (quatorze) pares de botina de segurança com biqueira de aço carbono n.º 43; 1.1.8 (doze) pares de botina de segurança com biqueira de PVC n.º 38; 1.1.9 (sete) pares de botina de segurança com biqueira de PVC n.º 39; 1.1.10 (vinte e quatro) pares de botina de segurança com biqueira de PVC n.º 40; 1.1.11(dois) pares de botina de segurança com biqueira de PVC n.º 41; 1.1.12 (dez) pares de botina de segurança com biqueira de PVC n.º 43; 1.1.13 (doze) pares de botina de segurança com cadarço, biqueira de PVC n.º 36; 1.1.14 (oito) pares de botina de segurança com cadarço, biqueira de PVC n.º 39; 1.1.15 (seis) pares de botina de segurança com cadarço, biqueira de PVC n.º 40; 1.1.16 (doze) pares de botina de segurança com cadarço, biqueira de PVC n.º 41; 1.1.17 (oito) pares de botina de segurança com cadarço, biqueira de PVC n.º 42; 1.1.18 (doze) pares de botina de segurança com cadarço, biqueira de PVC n.º 43; 1.1.19 (três) pares de botina de segurança com cadarço, biqueira de PVC n.º 45; 1.1.20 (dois) pares de botina de segurança feminino n.º 35; 1.1.21 (três) pares de tênis de segurança masculino n.º 38; 1.1.22 (seis) pares de tênis de segurança masculino n.º 39; 1.1.23 (doze) pares de tênis de segurança masculino n.º 40; 1.1.24 (seis) pares de tênis de segurança masculino n.º 41; 1.1.25 (doze) pares de tênis de segurança masculino n.º 42, conforme o edital. As empresas acima apresentaram propostas iniciais e mínimos em negociação, conforme tabela anexa. As empresas MARKI COMÉRCIO DE PLÁSTICOS INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. – ME, PROT-CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA., PROTELYNE CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA, vencedoras, foram ***HABILITADAS*** *por terem atendido ao Edital na íntegra. A empresa All Safety, através de seu representante, manifestou interesse em recorrer. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de razões de recurso, e aos demais licitantes à apresentar contra razões pelo prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da abertura do presente pregão, saindo todos intimados na própria sessão.*

		ALL SAFETY		COIMPAR COM		MARKIPLAST		PROT-CAP		PROTELYNE		1000 MARCAS
Qt.	Itens	Inicial	Final	Inicial	Final	Inicial	Final	Inicial	Final	Inicial	Final	Inic/fin.
6	1	25,69	25,69	24,29	24,29	29,00	29,00	20,00	**19,80**	36,00	36,00	29,00
5	2	41,63	41,63	51,06	51,06	34,80	**29,65**	38,00	38,00	36,00	29,90	49,00
20	3	41,63	41,63	51,06	51,06	34,80	**29,60**	38,00	38,00	36,00	29,65	49,00
4	4	41,63	41,63	51,06	51,06	34,80	**29,60**	38,00	38,00	36,00	30,80	49,00
24	5	41,63	41,63	51,06	51,06	34,80	**29,60**	38,00	38,00	36,00	30,80	49,00
16	6	41,63	41,63	51,06	51,06	34,80	**30,00**	38,00	38,00	36,00	30,80	49,00
14	7	41,63	41,63	51,06	51,06	34,80	**30,00**	38,00	38,00	36,00	30,80	49,00
12	8	37,89	37,89	46,85	46,85	31,90	**28,40**	28,80	28,80	35,00	28,50	47,00
7	9	37,89	37,89	46,85	46,85	31,90	**28,40**	28,80	28,80	35,00	28,70	47,00
24	10	37,89	37,89	46,85	46,85	31,90	**28,40**	28,80	28,80	35,00	28,70	47,00
2	11	37,89	37,89	46,85	46,85	31,90	**28,40**	28,80	28,80	35,00	28,70	47,00
10	12	37,89	37,89	46,85	46,85	31,90	**28,50**	28,80	28,80	35,00	28,70	47,00
12	13	40,59	34,80	51,06	51,06	52,30	52,30	46,00	46,00	35,00	**33,70**	53,00
8	14	40,59	40,59	51,06	51,06	52,30	52,30	46,00	46,00	35,00	**33,70**	53,00
6	15	40,59	40,59	51,06	51,06	52,30	52,30	46,00	46,00	35,00	**33,70**	53,00
12	16	40,59	40,59	51,06	51,06	52,30	52,30	46,00	46,00	35,00	**33,70**	53,00
8	17	40,59	40,59	51,06	51,06	52,30	52,30	46,00	46,00	35,00	**33,70**	53,00
12	18	40,59	40,59	51,06	51,06	52,30	52,30	46,00	46,00	35,00	**34,20**	53,00
3	19	40,59	40,59	51,06	51,06	52,30	52,30	46,00	46,00	35,00	**34,20**	53,00
2	20	38,72	38,72	30,52	30,52	51,50	51,50	43,00	43,00	29,00	**28,60**	s/prop.
3	21	39,74	39,74	47,50	47,50	54,40	54,40	55,00	55,00	32,00	**32,00**	s/prop.
6	22	39,74	39,74	47,50	47,50	54,40	54,40	55,00	55,00	32,00	**32,00**	s/prop.
12	23	39,74	39,74	47,50	47,50	54,40	54,40	55,00	55,00	32,00	**32,00**	s/prop.
6	24	39,74	39,74	47,50	47,50	54,40	54,40	55,00	55,00	32,00	**32,00**	s/prop.
12	25	39,74	39,74	47,50	47,50	54,40	54,40	55,00	55,00	32,00	**32,00**	s/prop.
TOTAL							**4.032,05**		**118,80**		**3.370,40**	

Atibaia, 31 de Julho de 2007.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
- Diretor Superintendente -
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO nº. 062/2007
de 28 de junho de 2007.

Dispõe sobre: **"Declara de utilidade pública os trechos de córregos do Município, objeto de pedido de autorização ao DEPRN – Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais e DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica.**

Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo **inciso VIII do artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Bom Jesus dos Perdões**.

CONSIDERANDO a forma do ato administrativo que, na declaração de utilidade pública é feita por **Decreto Municipal** ;

CONSIDERANDO o objetivo precípuo de garantir a celeridade formal no trâmite da expedição da licença, objetivo da análise **Departamento Estadual de Proteção dos Recursos Naturais – D.E.P.R.N.** e **Departamento de Águas e Esgoto – D.A.E.E.**, correspondente à realização de obras de canalização em trechos de córregos e rios deste Município,

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam declarados de utilidade pública os trechos dos córregos e travessias abaixo especificados, com seus cursos localizados no município de **Bom Jesus dos Perdões** :

CÓRREGOS

TRECHO	CURSO D'AGUA	ESTAÇÃO INCICIAL	ESTAÇÃO FINAL	EXTENSÃO (M)
E0 – E 37 + 8,00	Córrego Misael	7.441.036 349.179	7.441.125 349.613	748,00
Afluente	Afluente do Córrego Misael	7.441.048 349.208	7.441.046 349.208	3,00
E0+15,62 – E23	Córrego do Povo	7.440.560 349.669	7.441.053 349.844	459,38
E 27 – E36 + 2,64	Córrego do Povo	7.441.053 349.844	7.441.228 349.846	182,64
E40+2,00 – E53+ 8,83	Córrego do Povo	7.441.228 349.846	7.441.524 350.013	268,83

TRAVESSIAS

TRECHO	CURSO D'ÁGUA	COORDENADAS UTM	CARACTERISTICAS TECNICAS
Av. Santos Dumont	Córrego do Povo	7.441.281 Km N 349.881 Km E	Intermediária
Rua 21 de Abril x Rua Joaquim Rodrigues dos Santos	Córrego do Povo	7.441.019 Km N 349.832 Km E	Intermediária
Av. Iadoya	Córrego do Povo	7.440.570 Km N 349.667 Km E	Intermediária

Parágrafo 1º. A execução das obras referidas no ***caput*** tornam – se imprescindíveis ao combate das enchentes decorrentes do excesso de volume pluviométrico, verificado por conta das fortes chuvas ocorridas no período compreendido entre os meses de novembro a março, carecendo de constantes medidas preventivas da manutenção, limpeza e desassoreamento daqueles corpos d'água e execução de saneamento ambiental.

Parágrafo 2º. As obras serão executadas nos limites contidos no projeto, bem como deverão ser acompanhadas por técnicos da **Secretaria de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Ambiental** e sem prejuízo da necessária orientação e fiscalização dos órgãos ambientais competentes.

Art. 3º.- As despesas decorrentes da execução deste decreto ocorrerão a conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 28 de junho de 2007.

Carlos Riginik Júnior
- Prefeito Municipal -

Bom Jesus dos Perdões

Portaria nº. 224/07
de 23 de julho de 2.007

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º.- Diante da omissão da contratada **Ana Maria Padilha Corral** , exercendo cargo de professora de música e havendo vício insanável sobre a habilitação pela mesma apresentada, fica **rescindido** o contrato de trabalho objeto da **Portaria nº. 132/07**;

Art. 2º.- A rescisão do contrato laborativo mantido com a professora **Ana Maria Padilha Corral** está fulcrada no **art. 482 , "a"** da **C.L.T.**, ensejando **justa causa**;

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2.007 .

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2.007.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 176/07
de 30 de maio de 2.007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Nomeia servidores para os trabalhos de transição do Fundo de Previdência do Município, o qual passará à autonomia de gestão:

José Natalino Santos Oliveira,,

Viviane Jesus de Lima,

Darlene Beraldo de Paiva,

Mauro de Paiva e

Roseli Apª. Soares

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 30 maio de 2.007.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO nº. 72/07
de 23 de julho de 2.007

Dispõe sobre: "**revogação do processo nº. 035/2007 - Tomada de Preços nº. 07/07"**

Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em especial pelo que dispõe o **art. 49, "caput"** da **Lei 8.666/93** e

Considerando a redução da verba a ser liberada pela União para atendimento das despesas da **XII Festa do Peão de Boiadeiro de Bom Jesus dos Perdões,**

DECRETA:

Art. 1º. – Fica revogado o processo licitatório registrado sob **nº. 035/2007** , referente à **Tomada de Preços nº. 07/2007**, tendo por objeto a contratação de equipamentos e serviços destinados 'a **XII Festa de Peão de Boiadeiro de Bom Jesus dos Perdões**;

Art. 2º.- Este **Decreto** entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 23 de julho de 2.007.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO nº. 067
DE 10 de Julho de 2.007

Dispõe sobre: ***"Concessão de uso de bem público"***

Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica instituído a título precário em favor do CASULO – Centro de Desenvolvimento e Integração Social da Criança Perdoense, a Concessão de Uso de Bem Público, consistente no prédio situado na Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, nº 268 - Centro, Bom Jesus dos Perdões-SP.

Art. 2º. – A presente concessão de uso é gratuita e vigerá pelo período de 10 (dez) anos, destinando-se à manutenção das atividades desenvolvidas pela entidade concessionária.

Art. 3º.- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 10 de julho de 2.007.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 217/2007
de 13 de julho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a ofício, de acordo com o Inciso I do parágrafo 1º do Artigo 36 da Lei nº 1500/99, o Sr. **JOSÉ EDNALDO ALVES PINTO**, portador do RG: 27.865.538-5, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de julho de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 218/2007
de 17 de julho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a ofício, de acordo com a alínea "a" do Inciso II do parágrafo 1º do Artigo 36 da Lei nº 1500/99, o Sr. **WAGNER LUIS SANT'ANNA**, portador do RG: 7.117.263, do cargo em comissão de Chefe do Gabinete Técnico da Saúde.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de julho de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 219/2007
de 18 de julho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 018/2006, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 18 de julho de 2007 a 19 de agosto de 2007, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2005, ao funcionário **PAULO ELOY DA SILVA**, portador do RG: 17.664.368, ocupante do cargo efetivo de JARDINEIRO.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 18 de julho de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 221/2007
de 23 de julho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 021/2007, 30 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 23 de julho de 2007 a 21 de agosto de 2007, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2005, a funcionária **ANGELA VIDAL T. OTAZÚ**, portadora do RG: 387722, ocupante do cargo efetivo de MÉDICA PEDIATRA.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de julho de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 225/2007
de 23 de julho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA**, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99, a funcionária Sra. **VERA LÚCIA MANOEL**, Chefe do Serviço de Compras e Licitações, portadora do RG nº 7.218.615, em gozo de suas férias a partir de 10 de agosto de 2007, a retornar ao trabalho no dia 23 de agosto de 2007, ficando os 06 (seis) dias restantes para serem gozados posteriormente.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de julho de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 226/2007
de 23 de julho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **FATIMA APARECIDA FONSECA**, brasileira, casada, portadora do RG: 25.063.119-2, para ocupar o cargo efetivo de SERVENTE, Nível 01, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 horas semanais.
Esta Portaria tem efeito retroativo a 20 de julho de 2007.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de julho de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 227/2007
de 23 de julho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **KELEN KARINA BRAGHIN SOUZA**, brasileira, casada, portadora do RG: 33.614.761-2, para ocupar o cargo efetivo de INSPETORA DE ALUNOS, Nível 02, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 40 horas semanais.
Esta Portaria tem efeito retroativo a 20 de julho de 2007.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de julho de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 228/2007
de 23 de julho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **SILVIA APARECIDA DOS SANTOS TORRES**, brasileira, solteira, portadora do RG: 35.277.840-4, para ocupar o cargo efetivo de SERVENTE, Nível 01, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 horas semanais.
Esta Portaria tem efeito retroativo a 20 de julho de 2007.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de julho de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 229/2007
de 23 de julho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **JACQUELINE RODRIGUES**, brasileira, solteira, portadora do RG: 42.164.262-2, para ocupar o cargo efetivo de INSPETORA DE ALUNOS, Nível 02, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 40 horas semanais.
Esta Portaria tem efeito retroativo a 20 de julho de 2007.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de julho de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 230/2007
de 23 de julho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **ROSELENE DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora do RG: 45.476.939-8, para ocupar o cargo efetivo de SERVENTE, Nível 01, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 horas semanais.
Esta Portaria tem efeito retroativo a 20 de julho de 2007.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de julho de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 231/2007
de 23 de julho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **MARIA APARECIDA RAMOS DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG: 35.590.978-9, para ocupar o cargo efetivo de SERVENTE, Nível 01, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 horas semanais.
Esta Portaria tem efeito retroativo a 20 de julho de 2007.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de julho de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 232/2007
de 23 de julho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **ANEIDE NEVES AMARAL**, brasileira, casada, portadora do RG: 28.816.342-4, para ocupar o cargo efetivo de SERVENTE, Nível 01, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 horas semanais.
Esta Portaria tem efeito retroativo a 20 de julho de 2007.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de julho de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 233/2007
de 23 de julho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **IGOR LUIZ SIMAS**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 29.030.421-0, para ocupar o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Nível 02, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 40 horas semanais.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de julho de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 234/2007
de 25 de julho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **MARCOS ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG: 32.267.249-1, para ocupar o cargo efetivo de ENCANADOR, Nível 06, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 horas semanais.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 25 de julho de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 162/2007
de 07 de maio de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais NOMEIA uma COMISSÃO ESPECIAL para acompanhar o Processo Licitatório n.º 023/2007 na modalidade de Tomada de Preços n.º 005/2007, Edital 005/2007 - SISTEMA INTEGRADO DE COMPUTADORES,

Bom Jesus dos Perdões

composta pelos seguintes integrantes:

1 – Demais membros designados exclusivamente para esta finalidade, nos Termos do artigo 151, Inciso II "a" da Lei n.º 1500/99.

Adriano Gonçalves da Cruz, Escriturário, RG 34.328.378-5, CPF 314.667.728-83;
Carlos Alberto Nascimento Almeida, Escriturário, RG 6.374.317-3, CPF 855.065.087-00;
Antonio Benedito dos Santos, Fiscal, RG: 8.415.328, CPF 809.595.398-91.

2 – Fica designado o Escriturário, Adriano Gonçalves da Cruz, para avaliar as propostas técnicas apresentadas pelas empresas participantes, habilitadas na fase de análise da documentação, e emitir relatório para a Comissão Permanente de Licitações e aos membros desta Comissão.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de maio de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2007

Termo de Prorrogação nº 001 ao Contrato nº 036/2006
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Air Liquide do Brasil Ltda.
Finalidade: Prorrogar o contrato primitivo para o período de 20/05/2007 à 19/05/2008.
Valor: R$ 14.895,36 (quatorze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos) acrescidos a cláusula II do contrato nº 036/2006.
Data: 18/05/2007.

Termo de Prorrogação nº 005 ao Contrato nº 059/2002
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Maria Aparecida Pedroso Prado
Finalidade: Prorrogar o contrato primitivo para o período de 24/05/2007 à 23/05/2008.
Valor: R$ 7.900,37 (sete mil, novecentos reais e trinta e sete centavos).
Data: 24/05/2007.

Termo de Prorrogação nº 001 ao Contrato nº 037/2006
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Central das Bombas Comércio e Serviços Ltda .
Finalidade: Prorrogar o contrato primitivo para o período de 30/05/2007 à 29/05/2008.
Valor: R$ 40.933,00 (quarenta mil, novecentos e trinta e três reais).
Data: 29/05/2007.

Termo de Prorrogação nº 004 ao Contrato nº 048/2003
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Unidade de Endoscopia Digestiva S/ C Ltda .
Finalidade: Prorrogar o contrato primitivo para o período de 01/06/2007 à 31/05/2008.
Valor: R$ 13.107.96 (treze mil, cento e sete reais e noventa e seis centavos).
Data: 31/05/2007.

Termo de Prorrogação nº 005 ao Contrato do Aterro em Valas
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Espólio – Neuza Pinto Rosa.
Finalidade: Prorrogar o contrato primitivo para o período de 01/06/2007 à 31/05/2008 conforme cláusula 5ª do contrato.
Valor: R$ 23.685,00 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).
Data: 01/06/2007.

Termo de Prorrogação nº 001 ao Contrato nº 040/2006
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Instituto Nacional de Análises e Pesquisas S/ C Ltda.
Finalidade: Prorrogar o contrato primitivo para o período de 10/06/2007 à 09/06/2008.
Valor: R$ 77.829,40 (oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).
Data: 08/06/2007.

Termo de Prorrogação nº 002 ao Contrato nº 048/2005
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Four Info Comércio e Desenvolvimento de Software Ltda - ME
Finalidade: Prorrogar o contrato primitivo para o período de 21/07/2007 à 20/07/2008.
Valor: R$ 3.864,71 (três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos).
Data: 20/07/2007.

EXTRATO DE PRORROGAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2006

Termo de Prorrogação nº 004 ao Contrato aterro em valas
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Neuza Pinto Rosa.
Finalidade: prorrogar o contrato primitivo para o período de 01/06/2006 à 31/05/2007
Data: 01/06/2006.

Termo de Prorrogação nº 004 ao Contrato nº 072/2002
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Paulo Sérgio Fré
Finalidade: prorrogar o contrato primitivo para o período de 15/07/2006 à 15/07/2007
Data: 14/07/2006

Termo de Prorrogação nº 004 ao Contrato nº 073/2002
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Masayuki Miyazaki, Marina Emiko M. Komati, Alice Nobuco Miyazaki, Maria Toshie M. Suzuki, Paulo Mitsuo Miyazaki e Diná Yukie Miyazaki.
Finalidade: prorrogar o contrato primitivo para o período de 16/07/2006 à 16/07/2007
Data: 14/07/2006.

Termo de Prorrogação nº 001 ao Contrato nº 048/2005
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Four Info Com.. e Des. de Software Ltda ME
Finalidade: prorrogar o contrato primitivo para o período de 20/07/2006 à 20/07/2007
Data: 20/07/2006.

Termo de Prorrogação nº 001 ao Contrato nº 066/2005
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Smar-Apd Informática Ltda
Finalidade: prorrogar o contrato primitivo para o período de 22/08/2006 à 22/03/2007
Data: 22/08/2006.

Termo de Prorrogação nº 001 ao Contrato nº 071/2005
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: ACF – Assistência Médica e Organização Hospitalar Socirdade Simples
Finalidade: prorrogar o contrato primitivo para o período de 11/10/2006 à 11/10/2007
Data: 10/10/2006.

Termo de Prorrogação nº 001 ao Contrato nº 048/2006.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: A. Fernandez Engenharia e Construções Ltda.
Finalidade: prorrogar o contrato primitivo para o período de 07/11/2006 à 07/03/2007
Data: 07/11/2006.